



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura Municipal | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adarlan Molinari | |
| E-mail: almoxarifado@martinopolis.sp.gov.br | Telefone: (18) 3275-1413 |

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de itens de acessibilidade em dois banheiros públicos no Balneário Municipal Laranja Doce, contemplando corrimãos, portas adaptadas e suportes de pia para cadeirantes, conforme normas técnicas de acessibilidade vigentes (NBR 9050/2020), incluindo todo o material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo confecção e instalação de corrimãos, portas adaptadas e suportes de pia para cadeirantes em dois banheiros públicos, visando promover acessibilidade, segurança e adequação às normas técnicas vigentes.

No Banheiro 01, serão instalados 93 metros de corrimão, 2 portas adaptadas e 4 suportes de pia para cadeirantes.

No Banheiro 02, serão instalados 96 metros de corrimão e 4 suportes de pia para cadeirantes.

A execução desses serviços é necessária para adequar as instalações às exigências da Norma Brasileira NBR 9050/2020, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, garantindo condições de uso seguro e autônomo por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atualmente, os banheiros não dispõem de infraestrutura adequada para o atendimento desse público, o que dificulta o acesso e o uso seguro dos sanitários, além de estar em desacordo com as normas de acessibilidade. Assim, a contratação visa sanar essas irregularidades e assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas à acessibilidade em prédios públicos.

A medida também contribui para a inclusão social, promovendo igualdade de acesso aos serviços públicos e demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a segurança, dignidade e bem-estar de todos os cidadãos.

Por fim, justifica-se a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de baixo valor, indispensável ao atendimento das necessidades públicas descritas. A realização de um procedimento licitatório completo (como o pregão) não se mostra economicamente vantajosa, considerando os custos administrativos e operacionais envolvidos, como taxas de publicação e prazos de tramitação.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

| LOTE 1 - MATERIAIS | | | |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
| 01 | Corrimão metálico em aço inox ou galvanizado, com acabamento escovado, diâmetro entre 38 mm e 45 mm, fixado conforme NBR 9050/2020; sendo 93 metros banheiro 1 e 96 metros banheiro 2 | MT | 189 |
| 02 | Portas adaptadas para acessibilidade, em chapa metálica ou madeira com revestimento laminado, medidas mínimas de 0,90 m x 2,10 m, com ferragens inclusas (dobradiças, maçanetas tipo alavanca e fechaduras acessíveis); para banheiro 1. | UN | 2 |
| 03 | Suportes metálicos reforçados para fixação de lavatório tipo suspenso, com altura e espaço livre inferior adequados ao uso por cadeirantes., sendo 4 para banheiro 1 e 4 para banheiro 2. | UN | 8 |
| LOTE 2 - SERVIÇOS | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
| 01 | Instalação de itens de acessibilidade no banheiro 1: - 93 metros de Corrimão metálico em aço inox ou galvanizado, com | SV | 01 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

| | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| | acabamento escovado, diâmetro entre 38 mm e 45 mm, fixado conforme NBR 9050/2020 - 2 Portas adaptadas para acessibilidade, em chapa metálica ou madeira com revestimento laminado, medidas mínimas de 0,90 m x 2,10 m, com ferragens inclusas (dobradiças, maçanetas tipo alavanca e fechaduras acessíveis) - 4 Suportes metálicos reforçados para fixação de lavatório tipo suspenso, com altura e espaço livre inferior adequados ao uso por cadeirantes | | |
| 02 | Instalação de itens de acessibilidade no banheiro 2: - 96 metros de Corrimão metálico em aço inox ou galvanizado, com acabamento escovado, diâmetro entre 38 mm e 45 mm, fixado conforme NBR 9050/2020 - 4 Suportes metálicos reforçados para fixação de lavatório tipo suspenso, com altura e espaço livre inferior adequados ao uso por cadeirantes | SV | 01 |

4. PREVISÃO/DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

07/02/2026

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE PAGAMENTO:

A despesa onerará a seguinte fonte de pagamento:

- Ficha: 177 – Material de Consumo e 178 – Outros Serviços de Terceiros PJ
- Fonte: Recurso Tesouro
- Código do Centro de Custo: 717

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 através do item BALNEÁRIO LARANJA DOCE – Aquisição de itens de acessibilidade para dois banheiros do Balneário Laranja Doce. O mesmo foi homologado através do Memorando 9.961/2025 conforme consta em anexo.

Essa contratação estava prevista no PCA 2025, porém não foi possível finalizar o processo em tempo hábil.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Luiz Henrique Vasconcellos
Cargo: Diretor do Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Luiz Henrique Vasconcellos
Cargo: Diretor do Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Adarlan Molinari
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Martinópolis/SP, 07 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique Vasconcellos
Responsável pela Formalização da Demanda

